**LEI Nº 4.579, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1964**

Autoriza a abertura do crédito especial de Cr$ 1.360.000,00 em favor do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia.

**RETIFICAÇÃO**

Na página 11.555, 2ª coluna, art. 1º

Onde se lê: o crédito especial de Cr$ 1.360.000,00 (um bilhão, trezentos e sessenta mil cruzeiros), ...

Leia-se : o crédito especial de Cr$ 1.360.000,00 (um milhão, trezentos e sessenta mil cruzeiros), ...

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União - Seção 1 de 05/01/1965

**LEI Nº 4.579, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1964**

Autoriza a abertura do crédito especial de Cr$ 1.360.000,00 em favor do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia.

(Publicada no D. O. de 17-12-64 e retificada no D. O. de 5-1-65)

**RETIFICAÇÃO**

    Na página 36, 2a coluna,

**ONDE SE LÊ**:

    LEI Nº 4.570 - de 11 de dezembro de 1964...

**LEIA-SE**:

    LEI Nº 4.579 -de 11 de dezembro de 1964...

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União - Seção 1 de 01/02/1965